DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 02 de julho de 2026 | Ano X | Edição nº 1586 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Câmara Técnica de Regularização Fundiária (CTRF) 2
Licitações e Contratos 3
Cotação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº438, DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação das vias públicas do Centro Empresarial e Industrial Thomazella.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Centro Empresarial e Industrial Thomazella da seguinte forma:

I – Alameda 01 – Rua Luzia Villar Franzoni;

II – Alamedas 02A e 02B – Rua Hélio Thomazella;

III – Quadra F (Rotatória) – Rotatória Carmo Eurípedes Terra Barretto, compreendendo exclusivamente a Área Institucional 04 (1.267,04 m²), a Área Institucional 05 (1.390,56 m²) e o Lote 01 (1.303,60 m²), localizados na rotatória;

IV – Alameda 03 – Rua Nilza Ramos da Costa Santos;

V – Alameda 04 – Rua Vereador Olavo Aurélio Scozzafave;

VI – Alamedas 05A e 05B – Rua José Mário da Silva;

VII – Alameda 06 – Rua Joaquim Chiocca;

VIII – Alameda 07 – Rua Arquiteto Hiago Viali Mantoani;

IX – Alameda 08 – Rua Antonio Severi.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 268, de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 02 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....

Portarias

PORTARIA Nº 1.816, DE 2 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de função gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, A PEDIDO, a servidora Fernanda Elisa Padulli Aissa, matrícula nº 400052, da função gratificada de Coordenadora de Prestação de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 02 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....

Câmara Técnica de Regularização Fundiária (CTRF)

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, inscrito no CNPJ sob o nº 45.301.652/0001-02, com sede na Rua José Branco, nº 142, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Senhor Prefeito e por tudo que ficou decidido no Processo Administrativo nº 003/2026, CERTIFICA que foi APROVADA a Regularização Fundiária Urbana – REURB nos seguintes termos:

O núcleo urbano regularizado é denominado Desmembramento Chácara Manuel Crispim.

Está localizado no prolongamento da Rua Ângelo Natal Rufato, confrontando aos fundos com propriedade de Marcelo Gomes Garduce e outros, matrícula nº 2.284, neste Município de Brodowski – SP;

Foi classificado como Reurb-E (regularização de interesse específico), conforme decisão constante na Edição nº 1524 do Diário Oficial do Município, publicada em 27 de março de 2026;

Não há obras ou serviços de infraestrutura essenciais pendentes de execução no núcleo urbano regularizado, considerando tratar-se de núcleo urbano informal consolidado, já dotado das condições urbanísticas necessárias, inexistindo cronograma de implantação de infraestrutura a ser cumprido;

Os lotes regularizados encontram-se identificados na planta e nos memoriais descritivos integrantes do Projeto de Regularização Fundiária aprovado no âmbito do Processo Administrativo nº 003/2026, documentos que acompanham a presente certidão exclusivamente para fins de instrução do procedimento registral.

A listagem dos ocupantes que adquiriram a respectiva unidade imobiliária mediante título de legitimação fundiária, com indicação da unidade correspondente, é a seguinte:

- Lote nº 01 – NAIR ALVES CONSTANTINO;
- Lote nº 02 – MILENA GARCIA BENETTI;
- Lote nº 03 – MARIO GUSTAVO BENETTI;
- Lote nº 04 – MILENA GARCIA BENETTI;
- Lote nº 05 – SILVIO CESAR DE SIQUEIRA;
- Lote nº 06 – FLAVIO SOARES LOPES;
- Lote nº 07 – SERGIO AUGUSTO GARCIA;
- Lote nº 08 – JAMES WILIAN ASSONI VIEIRA;
- Lote nº 09 – JOSÉ ANTONIO DALTOSO;
- Lote nº 10 – FABIANO FURLAN;
- Matrícula nº 12.977 – VITOR CANDIDO ALVES.

Os dados pessoais completos dos beneficiários constam dos respectivos títulos de legitimação fundiária emitidos pelo Município, sendo sua divulgação limitada ao estritamente necessário, em observância às disposições da Lei nº 13.709/2018 e da Lei nº 13.465/2017.

Em conformidade com o artigo 12, da Lei nº 13.456/17

declara a análise e aprovação ambiental do "núcleo urbano informal consolidado", o qual não está inserido em "área de preservação permanente", "unidade de conservação de uso sustentável" ou "área de proteção de mananciais" que demande elaboração de "estudo técnico ambiental", nem em "unidade de conservação de proteção integral" ou em "áreas de risco". Aprova-se ambientalmente o assentamento para reconhecer a consolidação da situação de fato, com a ocupação humana.

Brodowski, 01 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FELIPE V. CAPARELI
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Cotação

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE INTERNET NAS ESCOLAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

02 (DOIS) APARELHOS ROTEADOR WI-FI 5 AC 1200 GIGABIT DUAL BAND

01 (UMA) CAIXA DE CABO DE REDE CAR5E AZUL UTP 305M. PARA REDES ETHERNET

06 (SEIS) UNIDADES ADAPTADOR DE TOMADA 10A/20A BIVOLT

04 (QUATRO) FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS 10AMPE BIVOLT-PRETO

04 (QUATRO) SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MESA E PAREDE GIGABIT

02 (DOIS) ROLO DE FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MM X 2M 1810 SUPORTA ATE 5 KG

*****MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*****

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1363
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BRODOWSKI / SP

HORARIO: 08:00 HORAS AS 11:00 HORAS - 13:00 HORAS AS 16:00 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br** E **cotacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 06 de Julho de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **licitacao@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 02 de Julho de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

· **DETALHAMENTO DO OBJETO:**

· **Item 01 –** 08 (oito) unidades – Pneu medida 225/65/16: Pneu novo, de primeira vida (não remoldado, não recauchutado), com certificação compulsória do INMETRO gravada na lateral e índice de carga e velocidade compatível com o uso severo em veículos de transporte de pacientes (tipo Renault Master ou similar). Deve possuir selo de eficiência (etiquetagem do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE) com altos índices de aderência em pista molhada (frenagem) e resistência ao rolamento, garantindo alta estabilidade, segurança em curvas, robustez estrutural para suportar o peso da célula de atendimento médico e capacidade de rodagem em percursos urbanos e rodoviários de urgência.

· **Item 02 –** 04 (quatro) unidades – Pneu medida 195/60/15: Pneu novo, de primeira vida (não remoldado, não recauchutado), com certificação compulsória do INMETRO gravada na lateral e índice de carga e velocidade compatível com o uso severo em veículos de atendimento de emergência (tipo Montana ou similar). Deve apresentar

características que garantam estabilidade direcional e precisão em manobras de emergência, resistência ao desgaste acelerado devido ao uso contínuo, além de atender integralmente à regulamentação técnica nacional de segurança viária do CONTRAN/INMETRO para veículos de socorro público.

· **CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 07 de Julho de 2026.**

· **PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

· **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 02 de Julho de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REEDIÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP** torna público que foi promovida a **reedição do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026**, em razão de alterações pontuais no Termo de Referência, com a consequente reabertura dos prazos do certame, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da licitação permanece inalterado, consistindo na contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro reserva no âmbito da Câmara Municipal de Brodowski.

A nova sessão pública será realizada em **21/julho/2026** às **9h**, por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (**www.bll.org.br**).

O edital reeditado e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Brodowski e na plataforma da BLL.

Informações adicionais serão prestadas exclusivamente pelo e-mail: **pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br**.

ANGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

.....